



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 474/23

De 14 de setembro de 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando a competência que lhe confere o art. 59, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Belo do Sul-SC.- Lei Municipal n. 2.359/2019; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, (Concurso Público n. 01/2023), **RESOLVE:**

CONCEDER EXONERAÇÃO AO SERVIDOR:

ANDRÉ NOBRE DO NASCIMENTO DA SILVA, ocupante do cargo de carreira de Farmacêutico, 40 hs., (concurso público 01/23), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 14 de setembro de 2023.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal